



Publicado por afixação no quadro
de avisos da Câmara de Lima
Duarte em 07/05/25
CÂMARA M. DE LIMA DUARTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PORTARIA Nº 18, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Fixa o valor mensal do auxílio-alimentação para os servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 49 do Regimento Interno, com fundamento na Lei Ordinária nº 2.063/2022, resolve:

Art. 1º O valor mensal do auxílio-alimentação para os servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Lima Duarte passa a ser R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

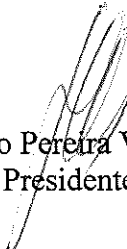
Parágrafo único. O valor de que trata o *caput* deste artigo será pago mensalmente aos seus beneficiários, na folha do respectivo mês, iniciando-se a partir da remuneração do mês de maio de 2025, a ser creditada em junho do mesmo ano.

Art. 2º O valor unitário do auxílio-alimentação, para fins do desconto de que trata o § 2º do Art. 4º da Lei Ordinária nº 2.063/2022, passa a ser de R\$ 15,00 (quinze reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 07 de maio de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Fábio Pereira Vieira
Presidente


João Batista de Moura Júnior
Vice-Presidente


Josimar Oliveira Campos
Secretário